

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OFÍCIO Nº 28106/2023/CBM

Protocolo nº 2023017817

Dispensa nº 065/2023

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Aquisição de troféus e medalhas para premiação em evento.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 774/2023 – LC, datado em 29 de maio de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.060,60 (um mil, sessenta reais e sessenta centavos)** com a pessoa jurídica **RAMOS E CRUZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **01.324.904/0001-35**.

Art.3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de maio de 2023.

**WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR**

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 29/05/2023, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48165916** e o código CRC **C110E479**.

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO -  
CEP 75701-490 - CATALÃO-GO - (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202300011017562



SEI 48165916